

público, em razão do acrescido em R\$ 2.111,00 (dois mil cento e onze reais) como previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2 do Contrato original. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ R\$ 10.555,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DATA ASSINATURA: 17/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260042

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DANIEL NICOLA.

CPF/MF: 216.721.888-57.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis – Canduva – São Paulo CEP: 15.804-010.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525148

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATO Nº: 011/2019

PROCESSO Nº: 2019/24.015 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90.

OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 011/2019, relativo à Aquisição de material de consumo/expediente – caixas de papelão para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acrescido em R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais) como previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2 do Contrato original. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 17/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260042

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES.

CPF/MF: 306.274.002-72.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Almirante Wandenkolk, 270-B, Umari-
zal, CEP: 66.055-030 Belém/PA.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525118

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATO Nº: 012/2019

PROCESSO Nº: 2019/24.015 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.289.993/0001-57.

OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 011/2019, relativo à Aquisição de material de consumo/expediente – Capa de Processos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acrescido em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) como previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2 do Contrato original. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DATA ASSINATURA: 17/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260042

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: LUCIANO SOUZA MAIA.

CPF/MF: 524.541.422-87.

WALDYLLA DOS REIS SCORALICK.

CPF: 724.967.892-20.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua 33, Espinhel, Nº16, Q.62, L. 16, Areinha – São Luís – Maranhão CEP: 65.032-160.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525129

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

POR-TA-RIA	PROCESSO	CO-MAR-CA/DE-PAR-TA-MEN-TO	SU-PRI-DO	FINA-LIDA-DE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Com-bustível	Consu-mo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
184	PA-PRO202000279	BAR-CA-RENA	AIL-TON NA-ZARE PI-NHEI-RO JU-NIOR	SES-SÃO DE JÚRI	50,00	69,00	0,00	0,00	841,00	960,00	17/01/20	15/02/20	01/03/20
269	PA-PRO202000507	BAR-CA-RENA	AIL-TON NA-ZARE PI-NHEI-RO JU-NIOR	SES-SÃO DE JÚRI	50,00	69,00	0,00	0,00	986,00	1.105,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
				TOTAL	100,00	138,00	0,00	0,00	1.827,00	2.065,00			

Protocolo: 525280

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 006/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (Mantenedora da Unama), inscrita no CNPJ nº 05.933.016/0006-85// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, estágio não remunerado, de caráter obrigatório// Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: Início: 16/02/2020 e Término: 15/02/2021// Data da assinatura: 14/02/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 524205